

## PROCESSO SELETIVO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

EDITAL Nº 002/2011, publicado em 28 de dezembro de 2011.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF** com sede à Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65, CEP 01244-050, bairro Higienópolis, São Paulo – SP, com endereço eletrônico [www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org), parceira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarulhos, faz saber que realizará processo seletivo para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, para as categorias de: **Terapeuta Ocupacional (para compor banco), Assistente Social (01 vaga efetiva), Psicólogo(a) (para compor banco) e Auxiliar de Enfermagem (02 vagas – 1 efetiva e 1 por prazo determinado)**. Este processo seletivo tem o objetivo de suprir as vagas em aberto especificadas acima e para compor um banco de potenciais para futuras vagas (efetivas ou por prazo determinado), que surgirem no período da vigência de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final deste processo.

O Centro de Atenção Psicossocial CAPS é um serviço territorial de caráter público que oferece cuidados em saúde mental à adultos com transtornos mentais graves e persistentes. Realiza acompanhamento psicossocial interdisciplinar e a (re)inserção social pelo acesso ao trabalho, lazer, cultura, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, caracterizado por um cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Este projeto visa compor uma rede de cuidados, que faça interface com outros equipamentos da saúde, de outras secretarias e movimentos sociais já existentes na região e no município.

1. Esse processo terá validade de 1 (um) ano a contar da data do resultado final, e os candidatos classificados poderão ser chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou preenchimento de novas vagas efetivas ou por prazo determinado, em outros projetos e serviços do município de Guarulhos.
2. O salário e benefícios oferecidos encontram-se no ANEXO II deste Edital.
3. O perfil profissional exigido para trabalhar no CAPS encontra-se descrito no ANEXO III deste Edital.
4. Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no processo seletivo. Caso o candidato não aceite a vaga oferecida será considerado **desistente** e será chamado automaticamente o candidato subsequente da listagem de remanescentes.

5. Será garantido o direito às pessoas portadoras de deficiência, tanto para a realização da prova, caso seja necessário, quanto em relação às condições para o desenvolvimento das atividades na função pretendida, conforme Lei 11.276/92, e depois da avaliação da Supervisão de Saúde Ocupacional da ASF, quanto às possibilidades de execução da função pretendida.
6. O candidato portador de necessidades especiais que precisar de condição especial para participação no processo seletivo deverá encaminhar o currículo à ASF para a categoria de interesse especificando no campo assunto “Condição Especial”.
7. São condições obrigatórias, para as inscrições neste processo seletivo, os seguintes requisitos:
  - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
  - c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - d. Possuir, na data da contratação, toda a documentação necessária, conforme lista do ANEXO I deste Edital.

**IMPORTANTE:** Os candidatos deverão observar as seguintes orientações:

- Conforme consta no Regimento Interno de Recursos Humanos da ASF no capítulo II (Da Admissão) Artigo 10º, é vedado à admissão de parente (irmão/ã, pai, mãe, filho/a, e cônjuge) de Funcionário pertencente ao Quadro de Pessoal da ASF, para trabalhar na mesma unidade institucional e/ou vincular-se hierarquicamente.
- Ex-funcionário da ASF, demitido por justa causa, não será contratado.
- Não omitir se já tiver sido funcionário da ASF, pois o prazo para contratação de ex-funcionário é de 6 (seis) meses a partir do seu desligamento.
- Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de representantes da Coordenação de Recursos Humanos da ASF, representantes da área solicitante e da Supervisão Técnica de Saúde Região III do Município de Guarulhos. As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como, os casos omissos deste Edital.

O processo seletivo, objeto deste Edital, será composto de seis fases, descritas abaixo:

**1ª FASE – INSCRIÇÃO DO CANDIDATO** – Enviar o currículo (seguindo o modelo de do ANEXO IV), copiado no corpo do email no período de **28/12/11 a 02/01/12**, de acordo com a categoria de interesse:

- Terapeuta Ocupacional – [tocapsguarulhos@saudedafamilia.org](mailto:tocapsguarulhos@saudedafamilia.org)
- Psicólogo(a) – [psicapsguarulhos@saudedafamilia.org](mailto:psicapsguarulhos@saudedafamilia.org)
- Assistente Social – [scapsguarulhos@saudedafamilia.org](mailto:ascapsguarulhos@saudedafamilia.org)
- Auxiliar de Enfermagem – [aecapsguarulhos@saudedafamilia.org](mailto:aecapsguarulhos@saudedafamilia.org)

**2ª FASE - ANÁLISE DE CURRÍCULO** – fase **eliminatória** onde serão analisados os currículos enviados, seguindo o modelo de currículo do ANEXO IV.

**Importante:** preencher todos os campos do currículo, pois o candidato receberá uma pontuação de 0 a 10 (zero a dez), mediante análise. **Prazo para o envio do cv:** até o dia **02/01/12**.

- a. Serão avaliados **conhecimento, experiência, percurso e qualificação profissional** correspondente ao exigido para a categoria, descrito no **ANEXO II** deste Edital. Serão considerados habilitados para a etapa seguinte os candidatos que melhor preencherem os requisitos solicitados.

**Importante:** Para envio do currículo, favor **copiar** o mesmo no corpo do email. **NÃO SERÃO CONSIDERADOS CURRÍCULOS ANEXADOS.**

- b. Em hipótese alguma problemas com tráfego de internet (congestionamento ou queda de sinal), ou qualquer outro impedimento, será motivo de descumprimento da exigência de entrega eletrônica dos currículos, no prazo e formatos exigidos.
- c. A lista dos candidatos selecionados na primeira e segunda fase será divulgada, pelo site [www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org), no dia **26/01/12**, a partir das 16h.

**3ª FASE – PROVA** – Somente para a categoria de auxiliar de enfermagem será aplicada uma prova, sendo abordadas questões de português, matemática e conhecimentos específicos. Esta fase é **eliminatória** e será aplicada em local, data e horário a serem definidos.

**4ª FASE – DINÂMICA DE GRUPO** - a quarta fase é **eliminatória e classificatória** e será realizada em local, data e horário a serem definidos.

- a) Será atribuída uma pontuação de 0 a 10 (zero a dez) de acordo com o desempenho do candidato.

Serão considerados os seguintes critérios: comunicação, postura, habilidade na resolução de problemas, iniciativa, criatividade, liderança e relacionamento em equipe.

- Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato: com maior idade, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.741/03; e com o maior número de filhos menores.

**5ª FASE – ENTREVISTA INDIVIDUAL E TESTES PSICOLÓGICOS** – se necessário terá a quinta fase que será **eliminatória e classificatória**, em local, data e horário a serem definidos.

**6ª FASE – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** - nesta quarta fase, **eliminatória**, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no **ANEXO I** deste Edital. Somente serão admitidos os candidatos cuja **documentação completa** tenha sido entregue no prazo, local e horário, a serem informados.

## DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados e habilitados para o preenchimento da vaga serão convocados através do site [www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org) e, eventualmente, por telefone, para assumirem as respectivas vagas. A admissão será no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e se dará, inicialmente, em período de experiência. O período de experiência compreenderá a avaliação do perfil do funcionário contratado através do acompanhamento e análise do desempenho, no período de até 90 (noventa) dias.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do candidato, assim como, a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente processo seletivo, bem como outras informações por ventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do processo seletivo, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

## ANEXOS

### ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- ❖ 1 foto 3x4.
- ❖ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- ❖ Exame Médico Admissional (agendar na Intermédica com Lilia no telefone 5627.3525 ou por e-mail: [lilia.silva@intermedica.com.br](mailto:lilia.silva@intermedica.com.br) informando número do CPF, RG e local exato de trabalho). Imprescindível levar original e cópia, frente e verso, do RG, do CPF e da Caderneta de Vacinação atualizada – conforme orientação abaixo, sem o qual não será possível a realização exame. Não há tolerância para atrasos.
- ❖ Endereço da Intermédica: Avenida São João, 313 – 9º andar – República (próximo ao Largo Paissandu).
- ❖ 2 cópias da caderneta de vacinação do candidato conforme orientação abaixo.
- ❖ 2 cópias do RG (frente e verso).
- ❖ 2 cópias do CPF (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta).
- ❖ 2 cópias do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - com CEP).
- ❖ 2 cópias da certidão de casamento.
- ❖ 1 cópia do CPF do cônjuge (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta).
- ❖ 1 cópia do documento de identificação do PIS ou PASEP.
- ❖ 1 cópia do título de eleitor e comprovante de comparecimento na última eleição.
- ❖ 1 cópia do grau de instrução (histórico, certificado ou diploma).

- ❖ 1 cópia da contribuição sindical (do ano corrente: para médicos, enfermeiros e outros profissionais que contribuem diretamente para o sindicato de sua categoria).
- ❖ 1 cópia do pagamento da anuidade do Conselho (COREN, CRM, CRP, CRO, CREFITO, CRESS...).
- ❖ 1 cópia autenticada do registro no Conselho (COREN, CRM, CRP, CRO, CREFITO, CRESS...).
- ❖ 1 cópia da carteira de reservista.
- ❖ 1 cópia da caderneta de vacinação para filhos menores de 5 anos (frente e verso).
- ❖ 1 cópia da certidão de nascimento para filhos menores de 21 anos.
- ❖ 1 currículo completo e atualizado (com cópia de todos os diplomas/certificados dos cursos realizados e informados no currículo).

## ANEXO II – INSTRUÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO E CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA	INSCRIÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO E BENEFÍCIOS	QUALIFICAÇÕES	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
Terapeuta Ocupacional	Período: 28/12/11 à 02/01/12  <u>Não esquecer:</u> Enviar o CV copiado no corpo do email	Compor banco	30h	R\$ 2.031,06 + VR R\$ 156,58 + VA R\$ 80,00	<b>Formação:</b> Diploma em Terapia Ocupacional com registro ativo no conselho da categoria. <b>Especialização e ou aprimoramento:</b> Saúde pública e/ou saúde mental. <b>Experiência:</b> Mínima de 2 anos em serviços comunitários, tipo CAPS ou saúde mental.	<b>1ª.fase:</b> Inscrição no período de 28/12/11 a 02/01/12. <b>2ª. Fase:</b> Análise de currículo, os candidatos que forem selecionados nesta fase, terão seus nomes publicados no site <a href="http://WWW.saudedafamilia.org">WWW.saudedafamilia.org</a> , no dia <b>26/01/12 a partir das 16h.</b> <b>4ª. Fase:</b> Dinâmica de Grupo – data, local e horário a serem definidos. <b>5ª. Fase:</b> Entrevista individual e testes psicológicos se necessário, em data a ser definida. <b>6ª. Fase:</b> Contratação em data a ser definida.
Psicólogo(a)	Período: 28/12/11 à 02/01/12  <u>Não esquecer:</u> Enviar o CV copiado no corpo do email	Compor banco	40h	R\$ 2.859,78 + VR R\$ 156,58 + VA R\$ 80,00	<b>Formação:</b> Diploma em Psicologia com registro ativo no conselho da categoria. <b>Especialização e ou aprimoramento:</b> Saúde pública e/ou saúde mental. <b>Experiência:</b> Mínima de 2 anos em serviços comunitários, tipo CAPS ou saúde mental.	<b>1ª.fase:</b> Inscrição no período de 28/12/11 a 02/01/12. <b>2ª. Fase:</b> Análise de currículo, os candidatos que forem selecionados nesta fase, terão seus nomes publicados no site <a href="http://WWW.saudedafamilia.org">WWW.saudedafamilia.org</a> , no dia <b>26/01/12 a partir das 16h.</b> <b>4ª. Fase:</b> Dinâmica de Grupo – data, local e horário a serem definidos. <b>5ª. Fase:</b> Entrevista individual e testes psicológicos se necessário, em data a ser definida. <b>6ª. Fase:</b> Contratação em data a ser definida.
Assistente Social	Período: 28/12/11 à 02/01/12  <u>Não esquecer:</u> Enviar o CV	1 vaga (efetiva)	30h	R\$ 2.859,78 + VR R\$ 156,58 + VA R\$ 80,00	<b>Formação:</b> Diploma em Serviço Social com registro ativo no conselho da categoria. <b>Especialização e ou</b>	<b>1ª.fase:</b> Inscrição no período de 28/12/11 a 02/01/12. <b>2ª. Fase:</b> Análise de currículo, os candidatos que forem selecionados nesta fase, terão seus nomes

	copiado no corpo do email				<p><b>aprimoramento:</b> Saúde pública e/ou saúde mental.</p> <p><b>Experiência:</b> Mínima de 2 anos em serviços comunitários, tipo CAPS ou saúde mental.</p>	<p>publicados no site <a href="http://WWW.saudedafamilia.org">WWW.saudedafamilia.org</a>, no dia <b>26/01/12 a partir das 16h.</b></p> <p><b>4ª. Fase:</b> Dinâmica de Grupo – data, local e horário a serem definidos.</p> <p><b>5ª. Fase:</b> Entrevista individual e testes psicológicos se necessário, em data a ser definida.</p> <p><b>6ª. Fase:</b> Contratação em data a ser definida.</p>
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	<p><b>Período:</b> 28/12/11 à 02/01/12</p> <p><b>Não esquecer:</b> Enviar o CV copiado no corpo do email</p>	2 vagas (1 efetiva e 1 PDE)	40h	R\$ 1.469,14 + VR R\$ 156,58 + VA R\$ 80,00	<p><b>Formação:</b> Auxiliar e técnico de enfermagem com registro ativo no conselho da categoria.</p> <p><b>Experiência:</b> Mínima de 2 anos em serviços comunitários, tipo CAPS ou saúde mental.</p>	<p><b>1ª.fase:</b> Inscrição no período de 28/12/11 a 02/01/12.</p> <p><b>2ª. Fase:</b> Análise de currículo, os candidatos que forem selecionados nesta fase, terão seus nomes publicados no site <a href="http://WWW.saudedafamilia.org">WWW.saudedafamilia.org</a>, no dia <b>26/01/12 a partir das 16hs.</b></p> <p><b>3ª. Fase:</b> Prova – data, local e horário a ser definido.</p> <p><b>4ª. Fase:</b> Dinâmica de Grupo – data, local e horário a ser definido.</p> <p><b>5ª. Fase:</b> Entrevista individual e testes psicológicos se necessário, em data a ser definida.</p> <p><b>6ª. Fase:</b> Contratação em data a ser definida.</p>

### OBSERVAÇÃO:

1. São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no currículo e outras informações porventura solicitadas aos mesmos;
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - a. Não comparecer a qualquer das fases do processo, seja qual for o motivo alegado;
  - b. Não apresentar documento de identidade que o identifique;
  - c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## ANEXO III – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL

<p><b>Terapeuta Ocupacional</b></p>	<p>Reporta-se a Gerência do CAPS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da comunidade;</li> <li>- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;</li> <li>- Atendimento em TO, individual e em grupo, da clientela;</li> <li>- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;</li> <li>- Responsabilidade em favorecer inclusão social junto à escola e outros dispositivos sociais;</li> <li>- Disponibilidade em promover discussão e atividades relacionadas à economia solidária segundo a necessidade da população atendida.</li> <li>- Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;</li> <li>- Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;</li> <li>- Responsabilidade em trabalhar com famílias;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares quando necessário;</li> <li>- Participar de atividades junto a SMS-SP e ASF quando solicitado;</li> <li>- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;</li> <li>- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc.;</li> <li>- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS - SP;</li> <li>- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.;</li> <li>- Realizar ações de apoio matricial quando necessário as equipes de saúde da região adstrita ao CAPS.</li> </ul>
<p><b>Psicólogo(a)</b></p>	<p>Reporta-se a Gerência do CAPS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;</li> <li>- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;</li> <li>- Atendimento psicoterapêutico, individual e em grupo, da clientela;</li> <li>- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;</li> <li>- Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;</li> <li>- Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;</li> <li>- Responsabilidade em favorecer inclusão da população</li> </ul>

		<p>atendida nos diversos dispositivos sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilidade para trabalhar com famílias;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares quando necessário;</li> <li>- Participar de atividades junto a SMS – São Paulo e ASF quando solicitado;</li> <li>- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;</li> <li>- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc.;</li> <li>- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde;</li> <li>- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.;</li> <li>- Realizar ações de apoio matricial quando necessário as equipes de saúde da região adstrita ao CAPS Infante-Juvenil Sé.</li> </ul>
<b>Assistente Social</b>	Reporta-se a Gerência do CAPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;</li> <li>- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;</li> <li>- Atendimento da clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários;</li> <li>- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;</li> <li>- Orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários quanto aos benefícios sociais, documentação, recursos da comunidade e outros;</li> <li>- Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;</li> <li>- Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;</li> <li>- Responsabilidade em favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais;</li> <li>- Disponibilidade para trabalhar com famílias;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares quando necessário;</li> <li>- Participar de atividades junto a SMS-SP e ASF quando solicitado;</li> <li>- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;</li> <li>- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc.;</li> <li>- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde;</li> <li>- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações de apoio matricial quando necessário as equipes de saúde da região adstrita ao CAPS Infanto-Juvenil Sé.</li> </ul>
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Reporta-se a Gerência do CAPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compor a equipe do CAPS e ter habilidade em trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;</li> <li>- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;</li> <li>- Atendimento na área de enfermagem da clientela;</li> <li>- Realizar procedimentos de enfermagem e cuidados de higiene junto aos usuários; Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;</li> <li>- Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;</li> <li>- Disponibilidade para trabalhar com famílias;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares quando necessário;</li> <li>- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;</li> <li>- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselhos, etc.;</li> <li>- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS;</li> <li>- Desenvolver as atividades de acordo com as diretrizes da Política Municipal de Humanização;</li> <li>- Preencher os impressos da unidade como: prontuário, laudo, etc.</li> </ul>

## ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

**OBS:** Digitar o Currículo em **WORD**, no **tipo Arial** e com **tamanho de letra = 10**.

**Obrigatório preencher todos os campos.**

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

### I – DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Mora na cidade de São Paulo?

( ) Sim, moro na Região ( ) Norte ( ) Sul ( ) Leste ( ) Oeste ( ) Centro

( ) Não, moro na Cidade \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Número do Conselho Regional da categoria: \_\_\_\_\_

### Funcionário da ASF?

( ) Não ( ) Ex - funcionário

( ) Sim, meu local de trabalho é \_\_\_\_\_

Admissão: (dia/mês/ano) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Função exercida: \_\_\_\_\_

### II – ESCOLARIDADE

#### Formação: Técnica

Curso: \_\_\_\_\_ Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### Formação: Graduação

Curso: \_\_\_\_\_ Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### Formação: Pós Graduação

Curso: \_\_\_\_\_ Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### Formação: Especialização

Curso: \_\_\_\_\_ Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área)**

Última empresa

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

Motivo da Saída: \_\_\_\_\_

Penúltima empresa

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

Motivo da Saída: \_\_\_\_\_

**RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Já participou de algum processo seletivo na Associação Saúde da Família?

( ) Sim ( ) Não Quando? \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Qual programa? \_\_\_\_\_

Têm parentes que trabalham na ASF:

( ) Sim ( ) Não Onde? \_\_\_\_\_

**Por que tem interesse em trabalhar no CAPS?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_